



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022
PREGAO ELETRÔNICO Nº 011/2022

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2022 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS** E DO OUTRO A EMPRESA **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santo Antônio, 126 - Centro Garanhuns, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representado pela Secretária de Educação, a Sra. **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 5252802 – SDS/PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o Nº. 000.448.184-40.

CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 81.243.735/0019-77, sediada a Rua Javari, nº 1255 – Lote 257-B Distrito Industrial I, Manaus/AM, CEP: 69.075-110, Fone / Fax: (41) 3312-3677, e-mail: contratosgov@positivo.com.br, neste ato representada pelo **Sr. RONALDO TAVARES SOUTO MAIOR FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 2.768.753 SDS/PE, inscrito no CPF nº sob nº 683.946.834-87.

CONSIDERANDO, os motivos e justificativas declarados no **Ofício nº 221/2024-Núcleo Financeiro-SEDUC**, da lavra da **Secretaria de Educação**, datado em 03 de maio de 2024, bem como o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, **Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106**, datado de 03 de maio de 2024, inserido nos autos.

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação possui a necessidade de aditar o Contrato em epigrafe por diversos motivos, pela importância do objeto, não podendo este sofrer interrupção sem causar prejuízos às Escolas da Rede Municipal.





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

RESOLVEM, com fundamento no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº 055/2022**, firmado em, **06 de maio de 2022**, cujo objeto refere-se à **aquisição de notebooks, para utilização do corpo docente da Rede Pública Municipal de ensino, criação do polo EAD e notebooks corporativos para atender à Secretaria de Educação.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo contratual, contados a partir de **06 de maio de 2024 a 05 de maio de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 05 de maio de 2024

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CNPJ Nº 11.303.906/0001-00
WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
CPF Nº 000.448.184-40
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CNPJ nº. 81.243.735/0019-77
RONALDO TAVARES SOUTO MAIO
CPF nº 683.946.834-87
REPRESENTANTE

